



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 018/2020**

Aprova reforma curricular do curso  
de Licenciatura em Química -  
Integral

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020734/2019-95 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar reforma curricular do curso de Licenciatura em Química – Integral conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação